
Fatec Piracicaba – Deputado Roque Trevisan

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PIRACICABA DEP. ROQUE TREVISAN Nº 06/2021, de 02 DE MARÇO DE 2021.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Piracicaba Dep. Roque Trevisan, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 16, da Deliberação CEETEPS n. 31, de 27-09-2016, republicada no D.O.E. de 17-01-2017, que aprova o Regimento das Faculdades de Tecnologia – FATECs, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Eleitoral responsável pela coordenação e pela realização do processo eleitoral para escolha dos representantes docentes, técnico-administrativos e discentes na Congregação da Fatec Piracicaba.

Artigo 2º - Para integrar a presente Comissão ficam designados, sem prejuízo de suas atribuições, sem ônus para a Instituição e sob a presidência do primeiro:

Erika Maria Roel Gutierrez, RG 19.880.373-4;

Vanessa de Cillos Silva, RG 33.760.618-3;

Willian Cristiano Bertini, RG 40.85.753-2;

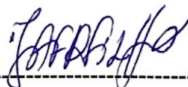
Parágrafo Único. Esta comissão ficará responsável por coordenar todas as etapas do processo eleitoral, nos termos estabelecidos pela Instrução Cesu n.05, de 01-03-2021.

Artigo 3º - A Comissão deverá apresentar o documento conclusivo com os resultados em até 30 (trinta) dias.

Artigo 4º - Fica revogada a Portaria Fatec Piracicaba nº 04 de 26 de fevereiro de 2020.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

Piracicaba, 02 de março de 2021.



José Alberto F. Rodrigues Filho
Diretor